

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGINA BEZERRA DOS REIS
Diretora-Geral substituta

Palmas, 03 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **REGINA BEZERRA DOS REIS, Diretor Geral Substituto**, em 03/02/2020, às 17:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria - 95 - DG

SEI/TRE-TO - 1232557 - Portaria
Portaria Nº 95/2020 PRES/DG

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007) e pelo art. 4º da Instrução Normativa nº 9/2018 da Presidência, e tendo em vista o contido no SEI nº 0000976-09.2020.6.27.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento objetivando a contratação de empresa a fim de realizar a ação de capacitação técnica **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**.

Art. 2º. Indicar para compor a equipe de planejamento os servidores:

- I - Dourival Alves dos Reis Filho - SECAP (área técnica);
- II - Valdenir Borges Junior - STI (área requisitante);
- III - José de Oliveira Castro Junior - SELIC/COMAP (área administrativa)

Art. 2º Cabe àequipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGINA BEZERRA DOS REIS
Diretora-Geral substituta

Palmas, 03 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **REGINA BEZERRA DOS REIS, Diretor Geral Substituto**, em 03/02/2020, às 17:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria - 96 - DG

SEI/TRE-TO - 1232586 - Portaria
Portaria Nº 96/2020 PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007) e pelo art. 4º da Instrução Normativa nº 9/2018 da Presidência, e tendo em vista o contido no SEI nº 0001065-32.2020.6.27.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento objetivando a contratação de empresa a fim de realizar a ação de capacitação técnica **"ATUALIZAÇÃO LEGISLAÇÃO DE PREGÃO"**.

Art. 2º. Indicar para compor a equipe de planejamento os servidores:

- I - Dourival Alves dos Reis Filho - SECAP (área técnica);
- II - Benta Adorno Montel - ASJUR/DG (área requisitante);
- III - Kathiene Pimentel da Silva - COEDE (área requisitante);

IV - José de Oliveira Castro Junior - SELIC/COMAP (área administrativa)

Art. 2º Cabe àequipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.